



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Prefeito Municipal, institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação – SMDESCH, o Programa "Alimenta Montenegro", destinado à concessão de benefício suplementar voltado ao acesso à alimentação adequada para famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Mensagem Justificativa esclarece que a proposta tem seu fundamento no direito social à alimentação previsto no art. 6º da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, reforçando a atuação municipal na garantia da segurança alimentar. Explica que o programa ora criado terá caráter suplementar, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, mediante critérios técnicos e acompanhamento pela rede socioassistencial. Informa que a regulamentação por decreto permitirá a definição de valores e procedimentos, observada a disponibilidade orçamentária. Por fim, defende que a medida fortalece a proteção social básica, amplia o apoio às famílias de baixa renda e assegura maior efetividade na política pública de assistência social.

Analisada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 10 de março de 2026.

Ver.^a Ana Paula Machado – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 2ª Secretária
MDB (suplente)

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Tiago Maratá
MDB

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (34705F94C6491EB3) no site: <https://citta.click/34705F94C6491EB3>


PARECER		Autenticação
Protocolo 000292 de 12/03/2026 11:04:25		 34705F94C6491EB3
Documento 000026 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 11/03/2026 14:31:56
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.696032, -51.456972

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN
CPF: 014***.***50
Assinado em: 11/03/2026 13:24:51
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 12/03/2026 08:07:44
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 10/03/2026 16:05:26
Local: IP: 201.159.54.186

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/03/2026 11:00:54
Local: IP: 201.159.54.186

Hash do documento (SHA-256): f27d482d10e1e6644ad8c4469817d2339179b8a026550af5e47e70779fb89271

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.